

INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), **Sr. JOÃO ELOY DE MENEZES**, no sentido de adotarem as medidas necessárias a estabelecer uma patrulha policial na ponte do Rio Vaza-Barris, na Rodovia João Paulo II (SE – 170), de modo a evitar maiores fatalidades até a instalação das grades de proteção.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que a ponte do Rio Vaza-Barris, na Rodovia João Paulo II (SE – 170), que liga o Município de São Domingos ao Município de Itabaiana, tem sido noticiada como uma localidade constante para tentativa de suicídio;

Considerando que são registrados, anualmente, diversos suicídios na referida ponte;

Considerando ainda que há a necessidade de instalação de grades de proteção e que tal medida, naturalmente, demorará maior tempo;

Considerando a possibilidade de estabelecer um monitoramento policial na localidade, através de patrulhas constantes pelo dia e pela noite, de modo a evitar maiores fatalidades e reduzir os índices de suicídios da região;

Considerando que é possível a aplicação imediata da logística até a instalação das grades de proteção;



INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que o mencionado pleito objetiva atender a demanda dos moradores da região que fizeram chegar ao nosso conhecimento o aludido anseio; e

Considerando que fazendo um paralelo entre o binômio benefício X despesa, pode-se afirmar que, a despesa gerada será ínfima em relação aos benefícios promovidos com a execução do pedido ora requerido.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), **Sr. JOÃO ELOY DE MENEZES**, no sentido de adotarem as medidas necessárias a estabelecer uma patrulha policial na ponte do Rio Vaza-Barris, na Rodovia João Paulo II (SE – 170), de modo a evitar maiores fatalidades até a instalação das grades de proteção.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

Deputada ÁUREA RIBEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 27/11/2024 11:23

Checksum: **5F2424481E1E1270082F888848E73BEE6DAEA3794E166284FBCCA393BB642749**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.